



DECRETO NÚMERO 7136 DE 26 DE JULHO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento, Senhor **PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO**, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA;

Considerando que o Senhor **PEDRO PAULO**, enquanto homem público e cidadão é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e,

Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Ubatuba em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial** de 03 (três) dias no Município de Ubatuba/SP pelo falecimento do Senhor **PEDRO PAULO TEIXEIRA PINTO**.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 26 de julho de 2019, das 13 às 18 horas em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais na área da educação e saúde.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2019.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 26 de julho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data